



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8893/2025, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE PROGRESSÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, com base no artigo 17, da Lei Complementar 12/13, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO DE CARREIRA - POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos servidores abaixo relacionados, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 06/11/2025;

Matrícula	Nome Funcionário	Nome Cargo	Próximo nível
4099	ALINE LEONARDA DE MELO PASSOS	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - A / B	A/C
4088	ANA CAROLINA ALVES CANDIDO SANTOS	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - A/C	A/D
1102	ARACELI REZENDE RODRIGUES FARIA	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - C/J	C/K
4093	CAROLINE DOS REIS SCORALICH	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - A/C	A/D
4086	CINTIA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - A/C	A/D
381	CLAUDIA APARECIDA RUBIO DE ABREU	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - C/H	C/I
4094	CRISTIANE MARCELINO NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - A/C	A/D
3773	DIOGO SOUZA QUARTEL	PROF EDUC BASICA - NIVEL MAI - B/F	B/G
4085	DULCILANE DE AGUIAR VIEIRA	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - A/C	A/D
3782	EDNEIA APARECIDA DE SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA - NIVEL MAI - A/F	A/G
4089	ERICA DE SOUZA REIS LEAL	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MA I - A/C	A/D
3775	FABIA BARBOSA NOBOA ZANIRATE	PROF EDUC BASICA - NIVEL MAI - B/F	B/G
4108	GIANE DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MAI - A/C	A/D
4096	GILBERTO LUCIANO DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MAI - A / B	A/C
4097	JAIANE BRANDORA LACERDA ALVES	PROFESSOR DE EDUC. BASICA - NIVEL MAI - A / B	A/C

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 12 de novembro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 12/11/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto